



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

ATA DA 23º REUNIÃO DO CONFIS
POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MACAÉ - MACAEPREV
REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2017

DATA:	12 DE JULHO DE 2017 //
HORA:	18H 20M //
LOCAL:	Rua Visconde de Quissamã, 787 – Centro, Macaé/Estado do Rio de Janeiro/////
PRESENÇA:	Os MEMBROS DO CONSELHO FISCAL , Ellomir Fragoso de Souza Esteves, Carla Mussi Ramos e Susan Cristina Venturini Ferraz, Reuniram-se na sede deste Instituto, CNPJ sob o nº 03.567.964/0001-04.
MESA:	QUORUM DE ABERTURA: Presente os 03(três) membros do CONSELHO FISCAL Presidente: ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES Membro: CARLA MUSSI RAMOS Membro: SUSAN CRISTINA VENTURINI FERRAZ
PAUTA	Na presente reunião será realizado as conferências entre total dos valores empenhados em cada conta, contida balancete da despesa, com o somatória dos empenho, contidos na relação de empenho, referente a competência de Março de 2017
CONCLUSÃO:	Com base no que foi proposto iniciamos os trabalhos com a conferência pela conta 3190.11.01 – VENCIMENTOS E SALARIOS aonde após verificação constataram que o valor empenhado, derivou dos empenhos Nº 133 e 136 de 24/03/2017 pela conta 3190.13.03 – INSS DIVERSOS, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou do empenho nº 141 de 28/03/2017 pela conta 3191.13.02 – CONTRIBUIÇÃO P/ RPPS DIVERSOS, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou dos empenhos nº 142 28/03/2017, 134 e 144 em 29/03/2017 pela conta 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou dos empenhos nº 94, 95, 96 de 08/03/2017, 98 a 117 de 10/03/2017 , 123 a 130 24/03/2017 pela conta 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou dos empenho nº 97 do 04/03/2017 e 131 de 24/03/2017, pela conta 3390.46.01 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou dos empenhos nº 134,135,137 e 138 todos do dia 24/03/2017, pela conta 3390.01.01 – PROVENTOS PESSOAL CIVIL RPPS, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou dos empenhos nº 132 de 24/03/2017,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

ATA DA 24º REUNIÃO DO CONFIS
POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MACAÉ - MACAEPREV
REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2017

DATA:	19 DE JULHO DE 2017 //////////////////////////////////////
HORA:	18H 30M////////////////////////////////////
LOCAL:	Rua Visconde de Quissamã, 787 – Centro, Macaé/Estado do Rio de Janeiro/////
PRESENÇA:	Os MEMBROS DO CONSELHO FISCAL , Ellomir Fragoso de Souza Esteves, Carla Mussi Ramos e Susan Cristina Venturini Ferraz, Reuniram-se na sede deste Instituto, CNPJ sob o nº 03.567.964/0001-04.
MESA:	QUORUM DE ABERTURA: Presente os 03(três) membros do CONSELHO FISCAL Presidente: ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES Membro: CARLA MUSSI RAMOS Membro: SUSAN CRISTINA VENTURINI FERRAZ
PAUTA	Nesta reunião realizaremos a conferência entre o balancete da receita e o plano de contas da competência de Março de 2017.
CONCLUSÃO:	Começando os trabalhos pela conta 4.2.1.1.1.01.01.00.01 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL – RPPS, a mesma está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 0.1210.29.01.00, pela conta 4.2.1.1.1.02.01.00.01 – CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – RPPS, encontra-se devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 0.1210.29.07.00, pela conta 4.2.1.1.1.02.02.00.01 – CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO CIVIL – RPPS, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 0.1210.29.09.00, pela conta 4.2.1.1.1.02.03.00.01 – CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL – RPPS, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 0.1210.29.11.00, pela conta 4.2.1.1.2.01.01.00.01 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CEDIDO – RPPS, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 7.1210.29.01.00, pela conta 4.2.1.1.2.99.00.00.02 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – INATIVO CIVIL, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 7.1210.29.03.00, pela conta 4.2.1.1.2.99.00.00.03 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PENSIONISTA CIVIL, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 7.1210.29.05.00, pela conta 4.2.1.1.2.99.00.00.04 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 7.1210.29.13.01, pela conta 4.2.1.1.2.99.00.00.05 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RPPS, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 7.1210.29.15.00, finalizado as contabilizações derivadas das contribuições previdenciárias pela conta 4.9.9.1.2.00.00.00.01 –




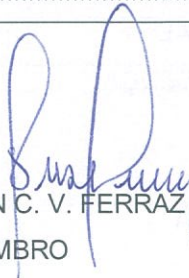
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS – INTRA OFSS, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 0.1922.10.00.01, , fechando assim a análise dos resultados dos documentos abordados em pauta.
ENCERRAMENTO	Nada mais havendo a tratar, esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz, <u>Susan Cristina Venturini Ferraz</u> sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes Horário de Término: 20:30 ////////////////////////////////////// Por decisão dos membros deste Conselho, fica marcada reunião extraordinária para o dia 24 de Julho 2017 às 18H 00M //////////////////////////////////////

CONSELHO FISCAL


CARLA MUSSI RAMOS
MEMBRO


ELLO MIR FRAGO DE SOUZA ESTEVES
PRESIDENTE


SUSAN C. V. FERRAZ
MEMBRO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL**

**ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONFIS
POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MACAÉ - MACAEPREV
REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2017**

DATA:	24 DE JULHO DE 2017 //////////////////////////////////////
HORA:	18 H 00M//
LOCAL:	Rua Visconde de Quissamã, 787 – Centro, Macaé/Estado do Rio de Janeiro/////////
PRESEÇA:	Os MEMBROS DO CONSELHO FISCAL , Ellomir Fragoso de Souza Esteves, Carla Mussi Ramos e Susan Cristina Venturini Ferraz, Reuniram-se na sede deste Instituto, CNPJ sob o nº 03.567.964/0001-04.
MESA:	QUORUM DE ABERTURA: Presente os 03(três) membros do CONSELHO FISCAL Presidente: ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES Membro: CARLA MUSSI RAMOS Membro: SUSAN CRISTINA VENTURINI FERRAZ
PAUTA	Em consenso os membros deste conselho decidem analisarem os procedimentos que foram realizados pelo conselho previdenciário no mês de Junho de 2017.
CONCLUSÃO:	Em análise sobre a ATA 016/2017 de Conselho Previdenciário – Dando inicio foi abordada que o Presidente do Instituto encaminhou neste ato ofício enviado pela Câmara Municipal de n. 1563/2017, referente a um requerimento legislativo n.573/2017, de proposição do vereador Luciano Antônio Diniz Caldas, solicitamos ao MACAEPREV que faça convênio com a Caixa Econômica Federal com objetivo de autorizar a celebrar empréstimo para servidor e juros mais baixos na compra da casa própria. O presidente do Conselho Previdenciário agendou reunião para o dia 13 de Julho para discussão de matéria considerando que nessa reunião será abordada a questão do FIDIC Multisetorial Itália com votação a ser realizada no próximo dia 19. Diante dessa situação, resolvem os Conselheiros pelas seguintes manifestações de voto, que deverá ser presencial, referentes à Assembleia Geral Extraordinária, ficando deliberado que o conselheiro, Sr. Rui juntamente com um representante do setor Jurídico do MACAEPREV, irá comparecer à mencionada reunião, representando a intensão do Conselho com duas atribuições, sendo a primeira de proceder à votação na Assembleia conforme deliberado pelo Conselho Previdenciário e a segunda , procurar colher informações junto ao gestor e administrador, a fim de obter a real situação do fundo. ATA 017/17, Com relação ao ofício 1137/2017, da Câmara Municipal de Macaé, que trata de realização de empréstimo para servidor e juros mais baixos na compra de casa própria, o Conselho entendeu que conforme o decreto 137/2002, que regulamenta a regra estabelecida pelo art. 38, parágrafo 3º da LCM 011/98, em seu artigo 1º, autoriza a SEMED a proceder descontos na folha de pagamento do servidor em favor de instituições financeiras, desde que conveniada com o Município de Macaé, da mesma forma que o MACAEPREV faz descontos autorizados pelo servidor obedecida a margem consignada. Desta forma, desde que firmado convênio com a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL**

instituição financeira, SMJ, não haverá óbice a realização do negócio. Ressalta-se, entretanto, que o artigo 1º, III, da Lei 9717/98, veda de forma absoluta qualquer destinação para as construções que não seja o pagamento se contar com o novo custodiante pelo fato do fundo estar em fase de encerramento, o que poderia acarretar sua liquidação. A cópia da Ata da Assembleia encontra-se em anexo a presente reunião. O administrador do Fundo previdenciário que a Carteira do Macaeprev, assim como já ocorrerá no mês anterior, apresentou queda no mês de maio/17, sendo de benefícios previdenciários a servidor. ATA 018/17 o representante indicado pelo conselho prestou informações atinentes à sua participação na Assembleia Geral Extraordinária ocorrido no dia 19 de junho de 2017 junto a BRL Trust DTVM Administradora do Fundo de Inv. Multissetorial Itália no sentido de que apresentou o voto deliberado pelo fato do fundo estar em fase ao encerramento, o que poderia acarretar em sua liquidação, continuaram a reunião sendo informado pelo administrador do fundo previdenciário que a carteira do Macaeprev, assim como já ocorrerá no mês anterior, apresentando queda no mês de maio de 2017, sendo o seu pior resultado no ano. Apesar disso a Carteira do Instituto, fechou em maio com sua média ponderada total apresentando resultado positivo +0,45%, porém inferior à meta atuarial de maio que foi de +0,80%. Com isso no acumulado do ano (janeiro /16 a maio/17), a média total ponderada da carteira supera em +35,07%, a meta atuarial, mostrando que a apesar da forte queda em relação ao período anterior, que como resultado +62,54% ainda assim, mantém uma certa “gordura” e com isso, são reais as possibilidades de se atingir ou superar a meta atuarial já que a média ponderada da carteira acumulada no ano está em +5,31%, enquanto que a meta atuarial, está em +3,93. Ressaltou, que seria importante mencionar que houve uma aceleração da inflação, em relação a abril, visto que o IPCA em Maio, foi de +0,31%, enquanto que em abril foi de 0,14%, sinalizando um cenário de estagnação. ATA 019/17 Com relação ao Cenário Econômico Interno, ao ser observado o comportamento dos juros, a parte mais curta da curva de juros futuros apresentou queda na semana, refletindo a perspectiva de desaceleração mais intensa da inflação ao consumidor e sinais de enfraquecimento de recuperação do crescimento. Além disso, o mercado interpretou as recentes mensagens do Banco Central do Brasil no Relatório de inflação como menos conservadoras. Assim sendo, a taxa indicativa de DI Janeiro 2018 caiu 0,10 p.p. (para 9,01% a.a.). O debate sobre os próximos passos do Copom com a taxa de Selic continua dividido entre as chances de corte em 0,75 p.p. ou 1,0 p.p. Por outro lado, a dinâmica da parte mais longa da curva de juros futuros foi menos favorável. A taxa indicativa do DI Janeiro 2021 subiu 0,18 p.p. (para 10,28% a.a.). Neste caso, predominam as preocupações com questões estruturais da economia brasileira, como a aprovação de reformas; principalmente a trabalhista e previdenciária e a evolução do endividamento público. Em relação ao câmbio, o dólar subiu 1,54% na semana e terminou o período cotado a 3,34 reais.

Nada mais havendo a tratar, esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz, _____, sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes **Horário de Término:** 20h15min/



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

Por decisão dos membros deste Conselho, fica marcado reunião extraordinária para o dia 03 de Agosto 2017 às 18H 20 M //////////////////////////////////////

CONSELHO FISCAL


CARLA MUSSI RAMOS
MEMBRO


ELLO MIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES
PRESIDENTE


SUSAN C. V. FERRAZ
MEMBRO

